PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 4.195, DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

REVOGA A LEI 4.014, DE 30/12/1968, QUE "AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM TERRENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTARÉM".

Dr. EVERALDO DE SOUZA MARTINS, Prefeito Municipal de Santarém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei nº 4.014, de 30 de dezembro de 1968 nos têrmos do ART. 3º da referida Lei, tendo em vista o términio do prazo para utilização da área contida na supra dita Lei, ter expirado em 30 de dezembro de 1970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 26 de outubro de 1971.

(Dr. EVERALDO DE SOUZA MARTINS)
Prefeito Municipal

(1º Ten. JOSÉ GADELHA FRANCO)
Secretário Municipal